

DECRETO Nº 11.066, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 651.207,93 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos), para os fins que especifica e da outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos dos Protocolado - **PMS nº 17.071/2021**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 651.207,93 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0303.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	023000050 - PROGRAMA DOSE CERTA	R\$ 14.624,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	023000001 - PROGRAMA INSUMOS DIABETES	R\$ 80.289,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	023000002 - PISO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB SES	R\$ 15.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0003.1006	Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	023000005 - CONSTRUÇÃO DE UPA MARIA ANTÔNIA	R\$ 508.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	023000004 - CONTROLE CÂNCER	R\$ 33.214,01
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 651.207,93

DECRETO Nº 11.066/2021

FOLHA Nº 02

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1728031102 - PROGRAMA DOSE CERTA, 1728031109 - CONTROLE CÂNCER, 2428101108 - CONSTRUÇÃO DE UPA MARIA ANTÔNIA, 1728031101 - (R) PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA, 1728031103 - (R) PROGRAMA GLICEMIA da fonte 23000001 - PROGRAMA INSUMOS DIABETES, 23000002 - PISO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB SES, 23000004 - CONTROLE CÂNCER, 23000005 - CONSTRUÇÃO DE UPA MARIA ANTÔNIA, 23000050 - PROGRAMA DOSE CERTA nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de julho de 2021, no Paço Municipal e, em 16 de julho de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ